



ALLIED TECNOLOGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 20.247.322/0037-58

NIRE 35.300.465.369

Código CVM nº. 02533-0

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2025

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 12 de agosto de 2025, às 14:00 horas, na sede social da **ALLIED TECNOLOGIA S.A.**, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº. 12.995, 22º (parte) e 23º andares, Brooklin Paulista, CEP 04578-911 ("Companhia").
- 2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por videoconferência, os Sr(a)s. Claudio Roberto Ely, Flavio Benício Jansen Ferreira, Marcelo Radomysler, Carla Alessandra Trematore e Rafael Patury Carneiro Leão, e dos convidados, os Srs. Silvio Stagni e Thalita Basso.
- 3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Rafael Patury Carneiro Leão;
Secretária: Sra. Caroline Freitas de Souza.
- 4. Ordem do Dia:** Analisar, discutir e deliberar sobre: (i) as informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao segundo trimestre de 2025; (ii) a antecipação da data de pagamento da segunda parcela dos juros sobre capital próprio declarados em 07 de novembro de 2024 ("JCP 07/11/2024"); e (iii) a distribuição de juros sobre o capital próprio referente ao patrimônio de 2024 ("Novo JCP").
- 5. Deliberações:** Instalada a reunião, após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o quanto segue:

(i) Informações financeiras trimestrais da Companhia

Aprovar as informações financeiras trimestrais da Companhia relativas ao período de 01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025.

(ii) Antecipação da data de pagamento da segunda parcela dos JCP 07/11/2024

Aprovar a antecipação do pagamento da segunda parcela dos JCP 07/11/2024, correspondente ao montante de R\$ 61.000.000,00 (sessenta e um milhões de reais), conforme divulgado no Aviso aos Acionistas em 31 de janeiro de 2025 ("Aviso 2025"), que corresponde a R\$ 0,64852930776 bruto por ação, anteriormente fixado para o dia 15 de outubro de 2025, tendo como nova data de pagamento o dia 29 de agosto de 2025, ficando ratificados todos os demais termos do Aviso 2025.

(iii) Distribuição de Novo JCP

Aprovar, nos termos do Artigo 26(n) do Estatuto Social da Companhia, a distribuição de Novo JCP no montante total bruto de R\$ 69.713.323,43 (sessenta e nove milhões, setecentos e treze mil, trezentos e vinte e três reais, e quarenta e três centavos), com valor correspondente a R\$ 0,73765058864 bruto por ação ordinária.

Fica ressalvado que, em havendo exercício do direito de opção de compra de ações pelos integrantes dos Programas de Stock Options do Plano de 2021, aprovado pela Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de março de 2021 ("Plano 2021") com a consequente emissão de novas ações, resultará na redução do valor do JCP por ação, que poderá chegar a até R\$ 0,73450506501 bruto por ação, a depender da quantidade de ações emitidas em razão dos exercícios que forem efetivamente realizados.

O montante total bruto dos JCP está sujeito à respectiva tributação, conforme a legislação em vigor, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, para os quais não há retenção, ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa.

O montante líquido a ser distribuído na forma de JCP será imputado, *ad referendum* da Assembleia Geral de Acionistas, ao montante total de dividendos que vier a ser declarado pelos acionistas da Companhia para o exercício social de 2025, na forma da legislação e da regulamentação aplicáveis.

O JCP será pago aos acionistas em parcela única no dia 29 de agosto de 2025, com base na posição acionária constante dos registros da Companhia ao final de 15 de agosto de 2025. A partir de 18 de agosto de 2025, inclusive, as ações serão negociadas "ex-juros sobre capital próprio".

O valor ora aprovado corresponde ao JCP referente ao patrimônio do ano de 2024.

Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data do efetivo pagamento do JCP.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. Assinaturas: Mesa: Sr. Rafael Patury Carneiro Leão, Presidente da Mesa, e Caroline Freitas de Souza, Secretária. Conselheiros Presentes: Claudio Roberto Ely, Flavio Benício Jansen Ferreira, Marcelo Radomysler, Carla Alessandra Trematore e Rafael Patury Carneiro Leão.

A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 12 de agosto de 2025.

Caroline Freitas de Souza
Secretária